Álcool e volante: mistura pode acabar com a festa

LAURA SCARDUA E ANA LUIUZA SOARES
ESTADO DE MINAS

A combinação entre consumo de bebidas alcoólicas e o volante preocupa ainda mais as autoridades do trânsito nesta época do ano, marcada pelas celebrações, como Natal e Ano-Novo. Adalgisa Lopes, presidente da Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais (Actrans-MG), aponta que o consumo de álcool aumenta com as festas e "isso se traduz em mais imprudência, acidentes e mortes." Os dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) coletados entre janeiro e setembro dão uma ideia do risco. Nesse período, a corporação multou um motorista a cada 10 minutos por beber – ou usar outras drogas – e dirigir.

Alysson Coimbra, diretor científico da Associação Mineira de Medicina do Tráfego (Ammetra), afirma que a época de festas de final de ano é propícia para o aumento no consumo e para a minimização dos riscos de dirigir depois de beber. "As pessoas acreditam que o momento de celebrar é individual e que são merecedoras de abonos na lei porque trabalharam durante todo ano", diz. E complementa: "É o momento de elas tentarem se livrar de frustrações, problemas e dificuldades que emocionalmente não conseguiram resolver durante o ano."

O diretor científico da Ammetra aponta também que no ambiente de comemorações é comum a propagação de informações falsas para diminuir a gravidade de combinar álcool e direção, como: "Não vai ter blitz, você dirige melhor quando bebe ou você mora perto." Para Alysson, nessas ocasiões, o condutor perde o senso crítico e é influenciado.

ESPECIALISTAS

A preocupação dos especialistas no trânsito neste período festivo, com aumento de venda e consumo de álcool, se aprofunda quando analisados os dados de infração da Lei Seca ao longo do ano. Nos nove primeiros meses de 2024, a cada 10 minutos, uma pessoa foi multada por desobedecer a legislação que proíbe a condução de veículos sob influência de álcool ou outra substância psicoativa, como apontado pela Actrans-MG com base em dados da Polícia Rodoviária Federal.

Entre janeiro e setembro, foram registradas 45.930 infrações entre recusa de fazer o teste do bafômetro e constatação de embriaguez, de acordo com a PRF. Até maio, foram realizadas 18.705 operações da Lei Seca no Brasil, que apontaram 4.013 infrações por constatação de direção sob efeito de álcool e 17.332 registradas por recusa ao teste de alcoolemia.

Adalgisa Lopes, que também é psicóloga especialista em trânsito, afirma que o álcool afeta negativamente funções cerebrais essenciais, comprometendo coordenação motora, equilíbrio e leitura espacial. Além disso, a bebida alcoólica deixa os reflexos mais lentos, diminui a concentração e a capacidade de multitarefa.

Foto: Romildo de Jesus

A COMBINAÇÃO entre consumo de bebidas alcoólicas e o volante preocupa ainda mais

Marido que dopou mulher para ser estuprada é condenado

DA BBC NEWS

Dominique Pelicot, de 72 anos, foi condenado ontem a 20 anos de prisão por drogar e estuprar a ex-mulher, GisèlePelicot, e recrutar estranhos para estuprá-la durante mais de uma década, além de outras acusações.

Ele admitiu as acusações contra ele.

Dominique foi julgado com outros 50 homens acusados de estuprar Gisèle por intermédio dele, a maioria dos quais negou as acusações de estupro.

O tribunal da cidade de Avignon, na França, considerou 47 deles culpados de estupro, dois culpados de tentativa de estupro e dois culpados de agressão sexual.

Os réus têm agora 10 dias para recorrer.

GisèlePelicot, de 72 anos, agradeceu o apoio que recebeu em um discurso fora do tribunal, depois que o ex-marido foi condenado.

Ao abrir mão de seu direito ao anonimato, ela se tornou um símbolo de luta e coragem, dizendo que queria fazer com que a "vergonha trocasse de lado", da vítima para o estuprador.

Ela afirmou ontem que nunca se arrependeu de tornar o julgamento público "para que a sociedade pudesse ver o que estava acontecendo".

"Tenho confiança em nossa capacidade coletiva de encontrar um futuro melhor no qual homens e mulheres possam viver harmoniosamente juntos com respeito mútuo", declarou.

Gisèle olhou para cada um dos réus quando eles eram solicitados a se levantar, primeiro para saber se era culpado ou não, e depois para ouvir a sentença.

Ela disse que respeita o tribunal e seu veredicto.

Em seu discurso, Gisèle se dirigiu ainda às vítimas de histórias semelhantes.

ESTABILIZE
Serviço de Fisioterapia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A **ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A**, com sede social na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbui, Salvador-BA, CEP 41.720-340, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor **THELSO DE JESUS SILVA**, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da **ESTABILIZE**, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbui, Salvador-BA, CEP 41.720-340, às 15:00 horas, do dia 26 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1. Admissão de novos associados; 2- Retirada de associados; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:00, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 19 do Estatuto da **ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A**).

Salvador - 20 de dezembro de 2024.
Thelso de Jesus Silva
Presidente da **ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A**

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90131/2024

Processo Nº. 23066.063307/2024-38 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do **Centro de Desenvolvimento da Pecuária (CDP)** unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 09/01/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de janeiro de 2025, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 10 de janeiro de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010286930, firmado em 10/12/2021, com o **Fiduciante JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 783.803.245-87, no dia 08/01/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 35.963 do **6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA**, constituído por "Apartamento de nº 603 da porta e inscrita no C.I. sob nº 581.168-6 do Ed. Mar de Ross, integrante do Condomínio Residencial Mares do Sul, sito à Rua Urbano Antonio de Souza, nº 172, Costa Azul, no subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador/BA, composto de: living, varanda, 03 quartos, sendo um suíte, sanitário da suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, W.C. de empregada e circulação, com direito a vaga de garagem de nº 51 coberta, tendo o apartamento a área real total de 110,08m², sendo 73,83m² de área real privativa e 36,26m² de área real comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,7589% equivalente a 30,35m², tendo a vaga de garagem 13,45m² de área real total, sendo 10,80m² de área real privativa e 2,65m² de área real comum, cabendo-lhe 2,22m² de fração ideal equivalente a 0,0555% da área de terreno próprio, com 4.000,00m², desmembrada de uma área maior com 8.000,00m², localizada na Estrada de Curralinho, área de terreno esta compreendida pelo perímetro definido por uma linha, que partindo do ponto principal P-01 acompanha o meio fim em direção sudeste por uma distância de 85,61m, limitando-se com a rua A, até encontrar o ponto principal P-02, de onde formando uma ângulo interno de 82º44', segue em direção noroeste por uma distância de 49,00m, limitando-se com remanescente do lote 06, até encontrar o ponto principal P-03, de onde formando um ângulo interno de 82º44', segue em direção noroeste por uma distância de 49,00m, limitando-se com remanescente do lote 06, até encontrar o ponto principal P-03, de onde formando um ângulo de 97º40', segue em direção nordeste por uma distância de 58,68m, limitando-se com propriedade da Petrobrás e loja de móveis, até encontrar o ponto principal P-04, de onde formando um ângulo de 179º48', continua seguindo em direção nordeste por uma distância de 20,73m limitando-se com a loja de móveis, até encontrar o ponto P-05, de onde formando um ângulo de 90º10' segue em direção sudeste por uma distância de 48,39m limitando-se com o lote de propriedade do Sr. Ozório da Silva, até encontrar o ponto principal P-01, fechando assim o perímetro, perfazendo a área total de 4.000,00m².". Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Constam ações judiciais, processos nºs 8185823-53.2024.8.05.0001 e 8185870-27.2024.8.05.0001.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/01/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 359.441,84 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site d0 Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23381_BC_3047-10).

ACEB
Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - **ACEB**

A Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia (ACEB), inscrita no CNPJ nº 07.209.144/0001-00, com sede na Rua Francisco Ferraro, 91, sala 3, Nazaré, Salvador/BA, por meio de sua Presidente Marinalva Nunes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para a Assembleia Geral

Extraordinária a ser realizada:

Data: 30 de dezembro de 2024 Horário: 14h Local: Barra Center, sala 205, Rua Marques de Leão, Barra, Salvador-BA

Pauta:

1. Eleição e posse da diretoria da ACEB, para adequação ao novo Estatuto

Reformado e aprovado em 16 de novembro de 2024.

Informações Adicionais:

• A presença dos associados é de extrema importância para a deliberação sobre o futuro da Associação.

• A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme o Estatuto vigente.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

ACEB – ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA
CNPJ: 07.209.144/0001-00
MARINALVA NUNES DE SOUSA
Cargo na Entidade: ***Presidente***

AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.732.265/0001-72 - NIRE nº 29203045682

Ata de Reunião de Sócios

I. Data, Hora e Local: Em 17 de dezembro de 2024, às 14horas, na sede social da AGES Empreendimentos Educacionais Ltda ("Sociedade"), localizada no Parque das Palmeiras, 23, Casa, Centro Paripiranga (BA), CEP 48.430-000. **II. Convocação E Presença:** Presente a sócia titular de 100% das quotas da sociedade, **SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A**, representada por seus diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez. Em virtude da presença da única sócia da sociedade, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 1.072, §2º do Código Civil. **III. Instalação e Composição da Mesa:** O conclave foi instalado com a presença da única sócia, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Tiago Garcia Moraes e, a secretaria da mesa, ao Sr. Guilherme Colin de Soárez. **IV. Ordem do Dia: (ITEM I)** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no importe de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos do art. 1.082, inc. II, do Código Civil e do art. 173 da Lei nº 6.404/76. **(ITEM II)** Deliberar sobre a alteração da cláusula Segunda do Contrato Social, a fim de retratar a eventual redução de capital social da Sociedade, caso aprovado o Item I da ordem do dia. **V. Deliberações: (ITEM I)** A única sócia aprovou a redução do capital social da Sociedade no importe de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, por julgá-lo excessivo (art. 1.082, inc. II, do Código Civil). Por consequência, fica aprovada o cancelamento de 400.000 (quatrocentas mil) quotas do capital social. Desta forma, o capital social passará a ser de R$13.152.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), dividido em 131.520 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e vinte) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. A deliberação produz efeitos a partir da presente data. **(ITEM II)** A única sócia aprovou a alteração da cláusula Segunda do Contrato Social, a fim de retratar a redução de capital social aprovada no item I da ordem do dia, que passará a ter a seguinte redação: ***Cláusula Segunda – Capital Social:*** *O capital da sociedade é de R$13.152.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 131.520 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e vinte)* quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A.	*131.520*	*R$13.152.000,00*
Total	***131.520***	***R$13.152.000,00***

[O parágrafo desta Cláusula permanece inalterado]

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e pela única sócia, a saber: SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, representada por seus Diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez. **Tiago Garcia Moraes -** Presidente da Mesa; **Guilherme Colin de Soárez -** Secretário da Mesa. **SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A.** Representada por seus diretores Tiago Garcia Moraes e Guilherme Colin de Soárez.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 - (SETRE/SUDESB)

O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – BLOCO 03**. Nº do processo: 069.1475.2024.0004763-89. Empresa vencedora: **NR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.265.615/0001-85)**, com o valor de **R$ 14.216.836,44 (quatorze milhões, duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 19/12/2024 – Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 19/12/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CDS VELHO CHICO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade de Beneficiamento Derivado da Mandioca com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Comunidade de Lagoa Dourada, no Município de Paratinga/BA, Convênio nº 305/2024, entre a CAR/SDR e o CDS - Velho Chico. Início da disputa no dia 08.01.2025 às 09:00hs. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - https://bnc.org.br/ B. J. da Lapa/Ba, 19 de dezembro de 2024. Adenice Duarte de Araújo Rocha – Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES, DO LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE

POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.912.063/0001-09, na qualidade de proprietária de lotes, em conjunto com a **GÓES EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.583.728/0001-06, enquanto loteadora e, também proprietária de lotes, expedem o presente Edital para convocação dos proprietários de lotes do **LOTEAMENTO MIRANTE DA PRAIA DO FORTE**, para reunião a ser realizada nos termos seguintes. **PAUTA:** Deliberação sobre: (i) conversão do Loteamento Mirante da Praia do Forte, em loteamento de acesso controlado; (ii) implementação de melhorias na infraestrutura do loteamento; e (iii) constituição de Associação de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade é congregar os interesses dos proprietários, compromissários compradores e cessionários de direitos de lotes do Loteamento Mirante da Praia do Forte, aprovar a sua denominação, sede e Estatuto Social, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **LOCAL:** Restaurante Polomar, localizado na Rodovia BA-99, km 60, Praia do Forte, Mata de São João, Bahia. **DATA:** 08/01/2025 (oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco). **HORÁRIO**: às **14:00 horas**, em **primeira convocação**, com a presença de **2/3** dos proprietários, promissários compradores e/ou cessionários dos lotes, e às **14:30 horas**, em **segunda convocação**, com qualquer número de proprietários. **OBSERVAÇÃO:** É facultado aos proprietários do Loteamento Mirante da Praia do Forte se fazer representar por procuração, desde que mediante instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida. O instrumento deverá conter poderes específicos para representação do proprietário na reunião a realizar-se no dia 08/01/2025 e deliberação dos itens de pauta indicados nesta convocação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ESPORTE CLUBE JACUIPENSE

O **ESPORTE CLUBE JACUIPENSE**, entidade de prática desportiva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.451.122/0001-34, com sede na Rodovia Lomanto Júnior, km 54, s/n, Ranchinho, na cidade de Riachão do Jacuípe-BA., CEP: 44.640-000, por meio da sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente desta agremiação esportiva, o **Sr. GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO, CONVOCA**, através do presente edital, de acordo com o Estatuto da referida agremiação esportiva, reunião ordinária da Assembleia Geral, que será realizada na Praça Joaquim Carneiro, nº 42, 1º andar, Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe-BA (Escritório Carneiro & Carneiro Advogados Associados), às 14h, do dia 31 Dezembro de 2024, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Disciplinar para o triênio 2025/2027.

2 – Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Esporte Clube Jacuipense, para o triênio compreendido entre 01/01/2025 à 31/12/2027.

As chapas, para concorrerem ao Conselho Deliberativo, Fiscal e Disciplinar, bem como para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Esporte Clube Jacuipense deverão observar o Estatuto Social da agremiação.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, às 09h, com a presença da maioria dos conselheiros/associados aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número de associados, 30 (trinta) minutos depois.

E, para que não se alegue a deslealdade, expediu-se o presente Edital, que será fixado e publicado na forma prevista no Estatuto da agremiação. Dado e passado, nesta cidade de Riachão do Jacuípe-BA, 16 de dezembro de 2024.

GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO
Presidente do Esporte Clube Jacuipense

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Material de Construção que serão destinados a realização de pequenas construções e reformas no município de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 08/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/01/2025; Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440- 000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/. 20/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipal e interestadual. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 08/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 08/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/01/2025; Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/. 20/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de gás GLP, vasilhame de 13 Kg e VASILHAME, botijão de 13 Kg (vazio), destinados a atender as necessidades do município de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 09/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 09/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 09/01/2025; Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/. 20/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de janeiro de 2025, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 06 de janeiro de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010394270, firmado em 29/09/2023, com o(s) **Fiduciante(s) LEONARDO SOBRINHO CHEMMÊS**, maior, inscrito no CPF nº 044.799.265-18, no dia **02 de janeiro de 2025, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais)**, **o imóvel matriculado sob nº 37.732 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA**, constituído pelo Apartamento nº 126, situado na Rua Almirante Barroso, nº 110, Ala C do EDIFÍCIO PORTO MARINA RESIDENCE SERVICE EDIFÍCIO MISTO, Rio Vermelho, em Salvador/BA, com a área privativa de 57,8452m², área comum de 34,4674m² e área total de 90,31m² e mais uma vaga de garagem do tipo G- 02, de nº 081, com a área privativa de 10,7232m², área comum de 3,0094m², área total 13,73m² e suas respectivas frações ideais equivalentes a 20,1908m² correspondente a 0,4605% e 3,0700 m² correspondente a 0,0700 % do domínio útil do terreno foreiro à Fazenda Paciência. Cadastro Municipal: 581.862-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de janeiro de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23407).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – ID BB Nº 1062166 – CASA CIVIL/CSG

Abertura: 14/01/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com logística de transporte e entrega parcelada, de acordo com as descrições e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1510.2024.0004357-97. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/**, **www.gov.br/pncp/pt-br** e **www.ba.gov.br/casacivil/**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **licitacoes@casacivil.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-6333/3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 – Centro Administrativo da Bahia - CAB – Salvador/BA. Salvador, 19/12/2024. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ERRATA AO AVISO DO II RELANÇAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila informa equivoco constante no AVISO, publicado no dom em 17/12/2024, edição 2519, no Jornal Tribuna da Bahia, edição de 18/12/2024, e no dou em 18/12/2024, edição 243, quanto a indicação equivocada da data que ocorrerá a disputa de lances. Assim, **Onde se lê: DATA DA SESSÃO:** A disputa de lances ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2024, a partir das 09h:00min, (horário de Brasília) no portal **www.licitanet.com.br**; **Leia-se: DATA DA SESSÃO:** A disputa de lances ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2025, a partir das 09h:00min, (horário de Brasília) no portal **www.licitanet.com.br.**

Os interessados poderão obter o edital gratuitamente através do site da Prefeitura **www.diasdavila.ba.gov.br.**

KARYNNE DÓREA – PREGOEIRA

Centrais Eólicas Planaltina Ltda.

CNPJ/MF nº 11.363.327/0001-44 – NIRE 29.204.368.736

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de dezembro de 2024 para Rerratificação da Ata de Redução de Capital Social realizada em 31 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de dezembro de 2024, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bom Sucesso, s/nº, parte, zona rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença das sócias representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Planaltina Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Caetité, estado da Bahia, na Fazenda Bom Sucesso, s/nº, parte, zona rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.363.327/0001-44, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436873-6 ("Sociedade"), a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300356037, neste ato representada por seus Diretores Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Marcio Varella Calux, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 91875781, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.917.327-44, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 ("**TERP**"); e **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436871-0, neste ato representada por seus Diretores Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Flavio Martins Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606-00, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 ("**Licinio**"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar a ata de Reunião de Sócios, realizada em 31 de agosto de 2024, a qual deliberou sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que houve erro na indicação dos valores consolidado de capital social das respetivas atas de Reunião de Sócios. **5. Esclarecimentos:** Os sócios quotistas foram informados que em 31 de agosto de 2024, foi realizada reunião de sócios, na qual foi deliberado a redução do capital social da empresa. No entanto, após revisão dos documentos, constatou-se que os valores consolidados de capital social da Sociedade nas respectivas atas estavam incorretos, necessitando de ajuste para refletir o montante correto